



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1267, 20 de maio de 2011.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o exposto pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de julho de 2011, tendo como tema central: “ Consolidar o SUS e Valorizar seus Trabalhadores”.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 20 de maio de 2011.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal